



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



DELIBERAÇÃO Nº 27, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Altera o art. 4º da Deliberação nº 10, de 24 de junho de 2020, que Regulamenta o debate público das chapas de candidatos a Reitor e Vice-Reitor da UFMS, para o Processo de Consulta à Comunidade Universitária.

A COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL, constituída pela Resolução nº 3, de 9 de junho 2020, Colégio Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 14.376, de 7 de julho de 2020, que dispõe sobre toque de recolher no município de Campo Grande, em decorrência da pandemia causada pela Covid-19, resolve:

Art. 1º O art. 4º da Deliberação nº 10, de 24 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º O debate público será realizado no dia 16 de julho de 2020, às 16h.”(NR)

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE MONGELLI,
Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Mongelli, Presidente de Comissão**, em 14/07/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Pompeu, Professor do Magisterio Superior**, em 14/07/2020, às 17:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2045956** e o código CRC **45FDC377**.



14/07/2020

SEI/UFMS - 2045956 - Deliberação

COMISSÃO EXECUTIVA CENTRAL - PROCESSO ELEITORAL

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.016621/2020-02

SEI nº 2045956

